

DESPACHO

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Ref. Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado(a) Senhor(a),

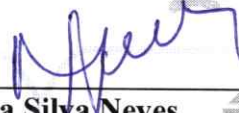
Em cumprimento ao art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e para confirmação e previsão da disponibilidade orçamentária, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

Informamos-lhe que o valor estimado para a referida contratação é **R\$ 627.630,38 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Oito Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras.

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Sendo o que temos para o momento,

Capanema/PA, 07 de Abril de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Capanema, 07 de abril de 2025

Ao Senhor
JAIR DA SILVA NEVES
Secretário Municipal de Saúde
CAPANEMA-PA

Senhor Secretario,

Para fins da aquisição de Medicamentos, Fórmulas Nutricionais, Insumo hospitalares e materiais para atendimento de demanda judicial, informamos abaixo as dotações orçamentárias para o devido processo e contrato subsequente:

Unidade: 0703 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0044.2.037 – Manutenção do Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Atenciosamente,


Maria do Socorro da Silva Barbosa
Diretora do Depto. de Planejamento
CONTÁBIL E FINANCEIRO
PORT. N° 296/PMC/2025